



Prefeitura de Jaguaraiáva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11

CEP 84200-000 - Fone (43) 535-1233- Fax (43) 535-2130

e-mail: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

LEI N° 1594/2004.

SÚMULA:- Dá denominação a quadra de esportes, localizada na Praça José Pires - Bairro Jardim Aldo Sampaio Ribas.

A Câmara Municipal de Jaguaraiáva, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominada “**Quadra de Esportes Celso Rodrigues de Oliveira**”, localizada na Praça José Pires, ao lado da Escola Municipal Antonio Fanchin, Bairro Jardim Aldo Sampaio Ribas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaraiáva, em 23 de abril de 2004.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito